



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1698 DE 06 DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Senhor AUGUSTO COSTA, ocorrido na data de 05 do corrente;

Considerando que o extinto foi Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Pompéia, e inclusive, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal, durante o mês de outubro de 1947;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido à comunidade de Pompéia,

D E C R E T A :-

Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pompéia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 1986

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL